



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Ceará  
Instituto UFC Virtual**

**EDITAL Nº. 01/2018 DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, através da FAGED e do Instituto UFC Virtual, integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade, torna pública a **Seleção de Tutor Presencial para acompanhamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção de tutores será regida conforme a Legislação da EAD: Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006, Resolução FNDE/CD/nº 44 de dezembro de 2006, conforme disposições deste edital, e executada pela UFC e publicada de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal, no Diário Oficial da União.
- 1.2. Área: Tutoria presencial para polos de atuação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA A TUTORIA**

- 2.1. Os candidatos a tutor presencial para o polo Araturi na cidade de Caucaia-Ce do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância devem:
  - a) Ter nacionalidade brasileira;
  - b) Ser graduado em Pedagogia ou outras licenciaturas;
  - c) Residir na microrregião do polo, ou seja, municípios limítrofes, para o qual está se inscrevendo para Tutor Presencial;



- d) Ter experiência de docência de no mínimo 01 (um) ano (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e preferencialmente ter pós-graduação ou estar vinculado a curso de pós-graduação.
- 2.2. Estão impedidos de participar do certame, alunos dos cursos em EAD da UAB/UFC, ou de quaisquer cursos de graduação.

### 3. DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

#### 3.1. Função: Tutor Presencial.

É responsável pelo atendimento aos estudantes no polo de apoio presencial, acompanhando e orientando-os em todas as atividades que envolvem o processo de ensino-aprendizagem.

#### 3.2. Descrição das Atividades:

1. Atender aos estudantes no polo, em horários preestabelecidos, com carga horária de **20h/semanais**, responsabilizando-se pelas orientações presenciais nos polos e pela interação a distância com os professores pesquisadores e tutores a distância do Curso de Pedagogia por meio das ferramentas disponíveis, desenvolvendo suas atividades diretamente com os alunos matriculados nas disciplinas do curso, no qual ele é tutor;
2. Conhecer o projeto pedagógico do curso e o material didático;
3. Rever as disciplinas obrigatórias do curso;
4. Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades;
5. Promover grupos de estudo e outras atividades para fomentar o hábito da pesquisa;
6. Esclarecer dúvidas em relação ao uso das tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso;
7. Participar de momentos presenciais, obrigatórios, tais como aulas, avaliações, práticas em laboratórios, estágios supervisionados e atividades complementares;
8. Preparar os ambientes (laboratórios, salas, etc.) para as práticas presenciais, a partir das necessidades previamente informadas pelo tutor à distância;
9. Manter-se em permanente comunicação com os estudantes e tutores a distância e coordenadores de disciplinas;
10. Apresentar relatórios semestrais de atividades ou em outras ocasiões quando requisitado pela coordenação do pólo, coordenadores pedagógicos e secretaria acadêmica;



11. Executar atividades de ensino-aprendizagem determinadas pelo coordenador pedagógico do curso.
12. Auxiliar a coordenação do polo na aplicação de provas e atendimento administrativo aos alunos dos demais cursos da UAB/UFC ofertados no polo.

3.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais presenciais no polo, **com presença obrigatória nos dias de encontros presenciais do curso.**

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas no total 01 (uma) vaga para o polo citado no item 2.1. O candidato que obtiver a maior pontuação deve atuar a partir do semestre letivo de 2018.1, havendo disponibilidade de bolsa do sistema UAB.

– O segundo e terceiro colocados farão parte do cadastro de reserva técnica à disposição de possíveis vagas decorrentes de vacância da função, por até dois anos após divulgação do resultado final.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições exclusivamente *on-line* estarão abertas de **15 a 20 de março de 2018**, no site:

<http://www.sga.virtual.ufc.br/Views/Inscricao/PresencialInfo.aspx?F=RVNPw/dp6q7MI0v2Rsu7zQ==>

5.3. Os interessados deverão enviar por sedex (ou entregar pessoalmente no período diurno) os documentos listados abaixo até o dia 20 de março de 2018, na Secretaria do Curso de Pedagogia à Distância, Faculdade de Educação, Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - Fortaleza – CE.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo a este edital);
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes atualizado (**cópias dos comprovantes somente dos aprovados**);
- e) Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação;



- f) Cópia do comprovante de residência em nome do candidato;
- g) Uma foto 3x4 atual;
- h) Cópia de documento que certifique a experiência docente (Cópia autenticada do contrato de trabalho, ou declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou cópia do diário oficial com a data início e a data de finalização do contrato, no caso de setor público) ou vínculo em programa de pós-graduação, ou pós-graduação concluída (declaração da Instituição).

5.4. A falta de qualquer dos documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

5.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto UFC Virtual/Faced – Faculdade de Educação, do direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, incompletos e/ou sem a devida comprovação.

5.6. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição na qual a documentação tenha sido enviada ou entregue em data posterior **ao dia 20 de março de 2018**.

5.7. Não haverá em hipótese alguma, devolução dos documentos exigidos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção objeto deste edital será coordenada pelo Instituto UFC Virtual, por meio da coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância/FACED, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

6.2. A seleção para a função de tutor presencial encerrar-se quando da publicação do resultado final e vencido o prazo para recursos.

6.3. Cumpridos os requisitos de inscrição, os candidatos serão selecionados em duas etapas:

6.3.1. 1ª ETAPA – Classificatória - Avaliação do currículo, e documentação especificada no item 5.3. O número de candidatos classificados para a segunda etapa ficará sob responsabilidade e critério da comissão de seleção do curso.

6.3.2. 2ª ETAPA – Eliminatória – Entrevista com os candidatos selecionados em 1º e 2º lugar em cada polo, em Fortaleza - CE.

6.4. **As avaliações serão realizadas nos períodos especificados no quadro a seguir:**



ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1ª ETAPA Eliminatória & Classificatória	Avaliação dos currículos	Até 23/03/2018	FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UFC Fortaleza - CE
2ª ETAPA Eliminatória & Classificatória	Entrevistas	25/03/2018	FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UFC Fortaleza - CE

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

Dos candidatos aprovados serão indicados para desempenharem a função alvo da seleção aqueles que obtiverem a melhor classificação segundo as notas atribuídas pela banca examinadora.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA PRIMEIRA FASE

**8.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO:** A pontuação atribuída ao currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- 8.1.1. Experiência comprovada em docência presencial – 0,5 pontos por semestre, no máximo 4,0 pontos;
- 8.1.2. Experiência comprovada em docência em Educação a distância – 0,5 pontos por semestre, no máximo 4,0 pontos;
- 8.1.3. Experiência de Gestão (diretor, coordenador pedagógico) 0,5 ponto por ano, no máximo 1,0;
- 8.1.4. Titulação – considerar-se-á apenas uma titulação, a maior;
- 8.1.5. Especialização – máximo: 1 ponto;
- 8.1.6. Mestrado – máximo: 2 pontos;
- 8.1.7. Doutorado – máximo: 3 pontos;

### 8.2. DA ENTREVISTA

- 8.2.1. As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética, respeitando a ordem de chegada dos candidatos, no horário de 08:30 h às 12:00h e de 14:30 h às 17:00 h em datas e local divulgados junto com o resultado da 1ª etapa.



8.2.2. O não comparecimento à entrevista implica na eliminação do candidato.

8.2.3. Será atribuída pelos entrevistadores uma pontuação final de 0,0 a 10,0.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato deverá obter média mínima igual a 6,0 (seis) na entrevista para ser aprovado e classificado

### 9.1 DO DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação obtida na entrevista;
- b) Maior pontuação obtida do currículo;
- c) Maior pontuação da experiência profissional na área pleiteada;
- d) Permanecendo o empate, o critério será a maior idade.

## 10. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados conforme quadro abaixo.

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1ª ETAPA Eliminatória & Classificatória	Resultado da avaliação dos currículos: candidatos selecionados para entrevista	23/03/2018	No portal do Instituto UFC Virtual
2ª ETAPA Eliminatória & Classificatória	Resultado das Entrevistas	A partir de 27/03/2018	No portal do Instituto UFC Virtual

10.1. O resultado final dos candidatos selecionados corresponderá à soma da pontuação obtida nas duas etapas de avaliação e **será publicado na página do Instituto UFC Virtual, [www.virtual.ufc.br](http://www.virtual.ufc.br).**

10.2. Os candidatos têm até 48hs para recorrer após a divulgação dos resultados.



10.3. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo através da página do Instituto UFC Virtual, não sendo fornecidas informações por telefone.**

## 11. DAS DESPESAS

11.1. Caberá ao candidato classificado para a entrevista fazer a cobertura das despesas de suas passagens e diárias.

11.2. As entrevistas acontecerão na Secretaria do Curso de Pedagogia à Distância, Faculdade de Educação, Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - Fortaleza – CE.

## 12. DA ADMISSÃO

12.1. O candidato selecionado (em primeiro lugar) para atuar na função de Tutor Presencial deverá apresentar-se à coordenação de polo tão logo seja anunciada a sua aprovação neste edital.

12.2. O candidato APROVADO e CLASSIFICADO deverá entregar sua documentação ao setor financeiro, Avenida Humberto Monte, bloco 901 do campus do Pici – Térreo, ao lado de fora do prédio nos contêineres, em data anunciada posteriormente. Para tanto deve entrar em contato com Tereza Gurgel pelo telefone 3366.9033 ou pelo email [tgurgel@virtual.ufc.br](mailto:tgurgel@virtual.ufc.br).

12.3. A não entrega da documentação desobrigará a contratação do candidato pela UFC.

12.4. Os selecionados receberão bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e outras determinações do Ministério da Educação, no valor de R\$ 765,00, **sendo vedado o pagamento de mais de 12(doze) bolsas por ano.**

12.5. O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 44 de 29/12/2006.

12.6. O tutor selecionado não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06/02/2006.

12.7. O tutor selecionado assumirá a(s) turma(s)/semestre(s) determinada(s) pela Coordenação do Curso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 13.1. A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil do Instituto UFC Virtual (UAB/UFC) poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Tutor Presencial que não cumprir as normas pertinentes.
- 13.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da sequencia da lista de classificação.
- 13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão da Instituição UFC Virtual, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- 13.5. Fica estabelecido o foro de Fortaleza para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente edital.
- 13.6. Caberá ao Instituto UFC Virtual a publicação do presente edital através do site: [www.virtual.ufc.br](http://www.virtual.ufc.br).
- 13.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Fortaleza, 15 de março de 2018

Prof. Sandoval Antunes de Souza  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD/UFC





## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
Nome completo:				
Data de nascimento:				
CPF	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Endereço Residencial (Rua/Av.)				Nº.
Complemento	Bairro	Cidade		UF
CEP:	e-mail:			
Telefone residencial:			Telefone celular:	

Formação Acadêmica					
<b>GRADUAÇÃO</b>	Nome do Curso			Ano de Conclusão:	
	Pública	Cidade	UF	País	
	Instituição				
	Privada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>RADUAÇÃO</b>	Nome do Programa			Ano de Conclusão:	
	Instituição				
	Pública	Cidade	UF	País	
	Privada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>P-Gós</b>	Nome do Programa			Ano de Conclusão:	
	Instituição				
	Pública	Cidade	UF	País	
	Privada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

Atuação Profissional			
Instituição	Período (ano)		Tipo de Atividade (Docência, Pesquisa, Extensão, etc.)
	de	até	



**POLO AONDE DESEJA ATUAR**

DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar-me e, caso eu venha a ser aceito para fazer parte do cadastro de tutores presenciais, terei disponibilidade para participar de Formação Inicial ou Continuada de Tutores a Distância, realizada pelo Instituto UFC Virtual e que terei disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 20 h semanais, com a obrigatoriedade de estar presente em todos os encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo calendário do curso.

Local \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº. 01/2018 DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
EAD DA UFC**

**Recebi a inscrição com as cópias de todos os documentos exigidos no edital.**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_